



Diretrizes curriculares do Serviço Social, debate étnico-racial e os desafios contemporâneos para uma formação emancipatória¹

Curricular guidelines of the Social Work, ethnic racial debate and contemporary challenges for an emancipatory formation

Maria Zelma de Araújo Madeira*

 <https://orcid.org/0000-0003-2291-4455>

RESUMO

Este artigo tem o objetivo de refletir sobre o lugar que ocupa o debate público e acadêmico das relações étnico-raciais na formação e no exercício profissional dos Assistentes Sociais. Esse debate tem caráter pedagógico junto aos profissionais, pesquisadores/as e discentes por meio de reflexões relacionados à raça, etnia, racialização, formação racial, racismo, mito da democracia racial, engajamento antirracista e negritude como possibilidade emancipadora. Na atualidade, a categoria profissional colocou na sua agenda política o tema da questão racial, essencial para a análise econômica, política, social e cultural da sociedade brasileira, e isso configura-se como um relevante ativo quando se almeja articular estratégias e transformar práticas e discursos políticos na construção de projeto societário inclusivo e democrático.

PALAVRAS-CHAVE

Debate étnico-racial; Racismo; Política de Ação Afirmativa.

ABSTRACT

This article aims to reflect on the place that the public and academic debate on ethnic-racial relations occupies in the training and professional practice of Social Workers. This debate has a pedagogical character with professionals, researchers and students through reflections related to race, ethnicity, racialization, racial formation, racism, the myth of racial democracy, anti-racist engagement and blackness as an emancipatory possibility. Currently, the professional category has placed the issue of race on its political agenda, essential for the economic, political, social and cultural analysis of Brazilian society, and this configures itself as a

¹Conferência Proferida no Encerramento do 18º Encontro Nacional de Pesquisadoras e Pesquisadores em Serviço Social (ENPESS), realizado de 10 a 14 de dezembro de 2024 em Fortaleza/Ceará, com o tema “Relações de classe e raça-ética no Brasil: desafios a uma formação profissional emancipatória no Serviço Social”.

*Assistente Social. Doutora em Sociologia pela Universidade Federal do Ceará (UFC, Benfica, Brasil). Docente do curso de graduação em Serviço Social e do Mestrado Acadêmico em Serviço Social, Trabalho e Questão Social da Universidade Estadual do Ceará (UECE, Fortaleza, Brasil) e Coordenadora do Laboratório de estudos e pesquisa em Afrobrasilidade, Gênero e Família na Universidade Estadual do Ceará (NUAFRO/UECE, Fortaleza, Brasil) e Secretaria da Igualdade Racial do Ceará (SEIR, Fortaleza, Brasil). E-mail: zelma.madeira@uece.br

DOI 10.22422/temporalis.2025v25n49p44-54

 © A(s) Autora(s)/O(s) Autor(es). 2025 **Acesso Aberto** Esta obra está licenciada sob os termos da Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/deed.pt_BR), que permite copiar e redistribuir o material em qualquer suporte ou formato, bem como adaptar, transformar e criar a partir deste material para qualquer fim, mesmo que comercial. O licenciante não pode revogar estes direitos desde que você respeite os termos da licença.

relevant asset when aiming to articulate strategies and transform political practices and discourses in the construction of an inclusive and democratic societal project.

KEYWORDS

Ethnic-racial debate; Racism; Affirmative Action Policy.

Introdução

No tempo presente é possível ver o mergulho do país em uma aventura conservadora, reacionária e com fortes conotações fascistas. A despeito dessas crises política, econômica, sanitária ambiental conjuga-se os fatores de ordem estrutural e histórico da formação social brasileira desigual constituída a partir do racismo. No atual contexto é possível verificar a dinâmica de uma franja conservadora que expressa total aversão às questões de gênero, raça e demais consideradas “minorias”.

Por outro lado, é possível verificar a ampliação do debate sobre as questões de gênero e raça, estimulando o aprendizado contínuo sobre temáticas perpassadas de tensionamentos e anseios de diferentes grupos sociais e os racializados. Particularmente, após mais de três décadas de formada em Serviço Social, vivo com entusiasmo importantes momentos no interior da categoria, ao colocar na sua agenda política o tema da questão racial, essencial para a análise econômica, política, social e cultural da sociedade brasileira.

Nos últimos anos tem-se muitas iniciativas de combate ao racismo e as desigualdades raciais, como formação de GT de combate ao Racismo nos Conselhos Regionais de Serviço Social, muitas publicações sobre a questão racial, Campanha de gestão no Conjunto CFESS/CRESS (2017–2020), “Assistentes sociais no combate ao racismo”. No 16º Enpess, em 2018, foi lançado o documento “Subsídios para o debate sobre a questão Étnico-Racial na Formação em Serviço Social”. O 17º Enpess, realizado em 2022, contou com lançamento da Plataforma Antirracista da ABEPSS, mais uma demonstração de interesse da categoria em debater de forma propositiva o tema. Ganha centralidade na sua agenda política, o compromisso na construção de um projeto de formação profissional antirracista e reconhece o significado socio-histórico do debate étnico-racial para o Serviço Social.

E hoje, 2024, participamos dessa conferência de encerramento do 18º ENPESS cujo tema é “Relações de classe e raça-ética no Brasil: desafios a uma formação profissional emancipatória no Serviço Social. A luta é árdua, e por isso mesmo carece de muitos aliados/as, que entendam que uma formação emancipatória é antirracista. Envolve a estima social e respeito aos grupos étnicos racializados de forma subalterna, estigmatizados e hostilizado, como os povos originários, população negra, povos e comunidades tradicionais que reivindicam origem étnica como quilombolas, ciganos, povos de terreiro.

É fato que esse tema demorou muito a ser pautado, de modo a ter protagonismo os docentes, pesquisadores, ativistas dos movimentos negros e indígenas, mas chegou a hora e vamos tratar disso com cuidado e competência teórico metodológica, ético-político e técnico operativa, pois não teremos no dizer de muitos estudiosos do tema, um Brasil mais republicado, mais democrático se não enfrentarmos esse nó que é a questão racial para a questão social, na sua face mais perversa: o Racismo (Gonçalves, 2018).

Debate sobre as Relações Étnico-raciais no Serviço Social

Para a compreensão da questão racial no Brasil se faz necessário considerar as condições objetiva e subjetiva de existência, a forma como estamos organizados para produção e reprodução da vida. Portanto, qualquer forma de enfrentamento das persistentes desigualdades raciais e ao racismo estrutural não pode ser cosmética, superficial, tem a ver com a mudança, com a transformação social. Requer um olhar aprimorado para a importância que tem os sistemas de proteção fortes de superação da pobreza, dos processos discriminatórios e das persistentes desigualdades raciais. Não se trata de moralismo. Vale debater a questão racial a partir de uma raiz histórica, portanto, como questão política.

O objetivo é buscar compreender a raiz histórica da questão racial, portanto, como questão política. Não cabe provocar culpa nos brancos, tampouco, ao afirmar a identidade étnica, cair no subjetivismo e na armadilha do identitarismo de conceber as atitudes pessoais descoladas das bases estruturais da sociedade (Haider, 2019), e, sim, questionar as estruturas institucionais de opressão racial e econômica.

Vale perguntar quais cuidados devemos ter diante das diferentes formas de abordar e compreender o debate étnico-racial na formação inicial e continuada de uma profissão cuja natureza é interventiva. No entender de José Paulo Netto, o sincretismo é um traço marcante na profissionalização do Serviço Social, ao apresentar os três fundamentos: o objeto a “questão social” na sua heterogeneidade e fragmentação, o horizonte do cotidiano perpassado pela alienação e a natureza interventiva que requer a manipulação das variáveis empírica (Madeira, 2022).

Cabe o zelo teórico-metodológico para evitarmos abordagens rápidas e superficiais, emparedamento que nos aprisionam e nos impedem de construir perspectivas crítica do Serviço Social apontadas nas Diretrizes gerais da ABEPSS, de apostar num perfil profissional que dê conta de estabelecer relações com a questão étnico-racial, atravessando os núcleos: o Núcleo de Fundamentos teórico metodológico da vida social, Núcleo de Fundamentos da particularidade da formação socio-histórica da sociedade brasileira e Núcleo de Fundamentos do Trabalho Profissional.

Assim, é possível verificar diferentes tendências ao debater a questão étnico-racial. Uma que considera o debate acerca das relações raciais um raso culturalismo, puro identitarismo, vitimismo. Essa tem sido um dos mecanismos sofisticados do racismo para deslegitimar o discurso e estudos dos intelectuais e dos ativistas dos movimentos sociais negros, indígenas e antirracistas.

Outra tendência é marcada pelo discurso normativo do Estado, que constrói sujeitos supostamente não racializados. Parte da ideia de que não existe questão racial, nem racismo no Brasil. Para os defensores dessa vertente a mestiçagem entre os três grupos raciais (branco, negro e indígena) deu-se de forma harmoniosa e sem violência, e por isso mesmo sobressaiu na realidade brasileira a democracia racial tanto no discurso oficial, e presente no imaginário social, em particular entre 1930 e 1970. A aposta na ausência de problemas raciais, provocou graves impactos até hoje, com uma sociedade que não tem unanimidade quanto a existência da discriminação racial, do racismo institucional e

estrutural, e não conta com investimento necessários para formulação e efetividade de políticas públicas de promoção da igualdade racial.

A terceira tendência argumenta que o problema é a exploração e dominação de classe, portanto a luta de classe, ocupa posição privilegiada, é sempre a contradição primária do capitalismo. Negligencia ou secundariza a subordinação de gênero e de raça. Hierarquia a classe como forma exclusiva de dominação, só ela é estrutural. E, por fim, a quarta tendência da interseccionalidade entre raça, classe, gênero, como eixos de opressão e dominação que se atravessam. As relações de gênero, classe e raça são resultados das dinâmicas de poder que designam os indivíduos a ocuparem posições na estrutura da sociedade. Essa perspectiva vislumbra a construção de uma sociedade sem o racismo, o classicismo e o machismo.

A perspectiva de tratar a questão étnico-racial mais assertiva não se prende ao campo moral, pois, no Brasil, infelizmente racista é quem pauta o debate. O propósito de análise segue uma fundamentação mais profunda, estrutural e histórica. Pretende compreender a questão racial, as relações étnico-raciais e o racismo imbricados nas relações de produção, nos padrões de consumo, nas formas de sociabilidade e de socialização, ou seja, considera os desdobramentos na esfera da economia e da política, que de modo geral envolve o Estado e a dinâmica das classes sociais na realidade social.

Colonialidade e Racismo

O Brasil tem a marca histórica de ser um país campeão em desigualdades e do autoritarismo, tendo sido a maior nação escravista das Américas e a última a decretar a abolição da escravidão. Foi marcado por um longo período de escravidão durante o qual as pessoas foram sequestradas de diferentes nações do continente africano, e como trabalhadoras edificaram este País. O povo negro lançou mão de diversas formas de agenciamento (quilombos, espiritualidade, cultura, imprensa, fugas, dentre outras) para pôr fim a essa forma desumana de viver, pois reivindicavam uma identidade política negra em uma sociedade que se industrializava e urbanizava. Desejavam sentir-se parte dessa nação.

A raça é um dos eixos centrais para explicar a formação social brasileira, juntamente com classe social e gênero, definindo as posições ocupadas por homens e mulheres na mesma sociedade. Os eixos estruturantes atuam como categorias analíticas dos fatores históricos, econômicos, sociais e das contradições que se relacionam com o projeto de colonialidade moderna, cuja base foi o sistema escravista.

O fim do comércio transatlântico de escravizados/as africanos/as e a abolição da escravidão não apagaram por as estruturas racialmente discriminatórias criadas por essas práticas no Brasil. Tais estruturas de racismo, discriminação racial, desigualdades, marginalização, exclusão e subordinação ainda persistem na realidade brasileira.

Sobressaiu uma Abolição Inacabada, sem política de reparação pelo passado criminoso e hediondo, de apagamento do agenciamento do povo negro. O protagonismo, em razão do colonialismo, à Princesa Isabel, como forma de invisibilizar a resistência negra por liberdade

e humanidade. Por força dos movimentos sociais negros, a data de 13 de maio foi ressignificada como o Dia Nacional de Denúncia contra o Racismo.

Antônio Sergio Guimarães, em *Modernidades Negras: a formação racial brasileira (1930-1970)*, menciona que “A liberdade é negra; a igualdade, branca e a fraternidade mestiça”. Com isso, o autor buscou entender as raízes de uma identidade nacional que tem seu núcleo na mistura inter-racial ou na recriação de identidades pós-africanas, opondo-se ao modo como o colonizador pensou o Brasil (Guimarães, 2021, p. 45). O referido autor considera que tais manifestações respondem a contextos sociais e históricos específicos. Com a Abolição, os ex-escravizados passaram a reivindicar uma identidade política negra na sociedade. Tendo como horizonte a inclusão por liberdade e igualdade na formação de uma República moderna — que, no entanto, não se concretizou —, o reconhecimento e oportunidade de melhorar suas condições de trabalho não lhes foram assegurados. Uma das comprovações disso são os Decretos nº 528, de 1.890, e nº 9.081 de 1911, que serviram para impulsionar exclusivamente os europeus no Sul e Sudeste do País, esquecendo por completo aqueles que estavam aqui 350 anos antes: a população negra.

Com a abolição da escravatura, da Proclamação da República toma contorno mais delineados à sociedade capitalista, que estabelece nexos e relações com outros sistemas que não só as determinações econômicas. Para uma compreensão crítica do capitalismo é salutar o diálogo com Nancy Fraser.

Nancy Fraser (2020), ao conceituar o capitalismo como um tipo de sociedade, afirma nada está mais distante da realidade do que conceber o capitalismo, o patriarcado e o racismo (a supremacia branca) como sistemas separados, que se articulam de forma misteriosa. Ao contrário, todos são modos de opressão (classe, gênero e raça) estruturalmente ancorados no capitalismo como formação social, entendido como ordem social institucionalizada. Assim, a sociedade capitalista produz gênero, raça e classe como eixos de dominação que se intercruzam, deixando de ser apenas funcionais à acumulação de capital, pois todos ocupam posições contraditórias.

Para Fraser (2020), o capitalismo sempre precisa de sujeitos a explorar e a expropriar. “[...] toda forma de capitalismo distingue produção de reprodução, exploração de expropriação. Essas divisões não são historicamente contingentes: são constitutivas da sociedade capitalista [...]” (Fraser, 2020, p. 130). E o campo da reprodução e expropriação tem a raça e o gênero designado, as populações feminilizadas e racializadas, isto é, mulheres, povos originários e tradicionais e população negra. Nesse sentido, são elucidativas as palavras da autora:

[...] os fardos da expropriação ainda recaem de maneira desproporcional sobre as pessoas não brancas, que permanecem muito mais propensas a pobreza, desabrigos, doença, violência, encarceramento, e predação pelo capital e pelo Estado. Do mesmo modo, o ônus do trabalho reprodutivo ainda recai muito mais sobre os ombros das mulheres, que permanecem bem mais propensas do que os homens a chefiar domicílios sozinhas, com responsabilidades de cuidado primário e, provavelmente, tendo de cumprir “dupla jornada”, voltando para casa após um longo dia de trabalho pago para cozinhar, limpar, lavar roupa e cuidar de filhos e pais, mesmo quando têm companheiros masculinos (Fraser, 2020, p. 132).

A partir dessa análise, é possível compreender as razões das permanentes desigualdades raciais e a tendência histórica das estatísticas de desvantagens que esses os grupos feminilizados e racializados de forma subalterna apresentam em importantes áreas como trabalho, educação, saúde, moradia. As disputas por bens raros como o acesso à educação superior e lugar qualificado no mercado de trabalho tem dimensão política, ideológica e econômica.

Dessa forma, concordamos com o exposto nos “Subsídios para o debate sobre a questão étnico-racial na formação em Serviço Social”, da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS, 2018), da gestão “Quem é de luta resiste”:

Desta forma, o debate étnico-racial possui de forma inequívoca uma profunda relação com a dimensão essencial do trabalho e da questão social. Ele se apresenta como mediação fundamental do objeto da profissão, qual seja, as diferentes expressões da questão social e a efetiva promoção de ações concretas para a sua superação, enfrentamento com base em uma educação e formação profissional antirracista [...] (ABEPSS, 2018, p. 16-17).

O racismo é um problema atual, e não apenas um legado histórico. Esse legado histórico se legitima e se reproduz todos os dias, por isso mesmo cabe uma reflexão crítica e propositiva acerca dos efeitos perversos de uma sociedade racializada e do necessário engajamento antirracista no âmbito das instituições sociais, em particular como nas universidades espaço da formação acadêmica.

Sociedade racializada, desequilíbrios raciais e as políticas públicas

O racismo é uma forma sistemática de discriminação, fundamentada na raça, que se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes, resultando em desvantagens ou privilégios para indivíduos, dependendo do grupo racial ao qual pertencem (Almeida, 2018).

Importa saber o que significa pertencer a um grupo étnico que foi desraizado, inferiorizado e tem de conviver cotidianamente com acusações de incapaz, incompetente. É assim que funciona uma sociedade racializada. O grupo étnico branco, beneficiado com privilégios materiais e simbólicos, oportunidades, considerado como padrão positivo superior, hegemônico, força dominante, ocupa espaços de poder da sociedade. A ele está associada à modernidade, progresso e avanço. Como portador de humanidade habita a zona do ser, sendo suas narrativas tidas como universais e incontestes.

E os grupos étnico-raciais negros e indígenas são racializados na condição de subalternidade, inferiorizados e alvo de ódio. Convivem em um contexto de desumanização, ocupam posições inferiores nas estruturas de dominação e são alvos de discursos e práticas de discriminação e marginalização, utilizadas como mecanismos que impedem a efetivação de seus direitos, cerceando caminhos e resultam em baixa participação política, social e econômica. Sujeitos a condições de imobilidade social associada à pobreza e à miséria, com suas histórias e memórias negadas e silenciadas, têm sofrido o peso de uma associação perversa de África a lugar de atraso. Como consequência, há a destruição da ancestralidade africana como fonte de dignidade para os afrodescendentes, além da negação da negritude como afirmação política.

Falar sobre racismo é falar sobre um sistema racializado. E para que um sistema racializado exista, o papel das instituições é fundamental. As instituições são responsáveis por estabilizar esse sistema e, dessa maneira, normalizar o racismo. Portanto, vale analisar o racismo como um sistema, com suas leis e sua lógica de poder, e não no nível apenas dos preconceitos individuais. Raça no Brasil tem um sentido social, que é baseada no fenótipo, na aparência, e é um critério de organização da vida social.

A raça produz desigualdade, o racismo é um determinante estrutural das iniquidades sociais, das injustiças na realidade brasileira. Portanto, se faz necessário construir estratégias, tecnologias de gestão para a superação do racismo, compromisso de enfrentamento as desigualdades raciais e sociais.

No entendimento de Mário Theodoro (2022), a desigualdade no Brasil tem como núcleo a questão racial, portanto não é possível entender a sociedade brasileira sem compreender a questão racial. Já tem mais de um século que as populações se viram sem a participação do governo. É só ver as dinâmicas das mulheres negras nos seus territórios, as trajetórias e estratégias de como sobreviver com trabalhos precarizados, bem como os coletivos de juventude negra sem poder fazer suas batalhas de rima nos seus territórios periféricos, os sacerdotes e sacerdotisas dos povos de terreiro de matriz africana e afro-brasileiros e os ataques do racismo religioso e/ou perseguição da polícia, facções e de outras religiões.

[...] a desigualdade no Brasil tem como cerne a questão racial. O país que possui uma das maiores diversidades étnicas do mundo transformou essa riqueza em fator de diferenciação, de naturalização e de potencialização da desigualdade. O racismo, como ideologia presente e moldadora de nossas relações sociais, estabeleceu, ao longo de nossa história, uma perversa escala de valores sociais na qual o elemento negro é considerado um ser inferior, um cidadão de segunda categoria. E a questão racial tem origem em nosso passado, não só em função do período escravista, mas também no pós-escravismo [...] (Theodoro, 2020, p. 543).

Não temos unanimidade quanto ao reconhecimento de que somos racistas — “racista é quem pauta o debate” — e, se acreditarmos que não existe racismo no Brasil, não há por que agir. A ideia da democracia racial surgiu como forma de se contrapor à proposta de políticas raciais e de políticas públicas específicas.

[...] no caso brasileiro, a desigualdade social está diretamente associada à clivagem racial, fruto de uma história de racismo e exclusão da população negra. A existência do racismo como ideologia dominante molda um cenário de naturalização da desigualdade e de imobilismo institucional. A desigualdade naturalizada vem assim justificar sua própria perenidade. Esse tem sido um estigma que carregamos há séculos e com que convivemos até com grande resignação. O Brasil, que no século passado apresentou taxas de crescimento das mais expressivas, não logrou, como outros países, reverter o quadro de pobreza e desigualdade. Essa renitência da pobreza em meio à abundância deu-se pela influência direta do racismo (Theodoro, 2020, p. 549).

A adoção de uma agenda de combate às desigualdades baseadas na cor/raça significou a abertura de um novo campo de ação das políticas públicas. As políticas públicas para o enfrentamento da questão racial passaram a se equiparar a outras políticas sociais, como as de saúde, educação, habitação e assistência social, dentre outras. No entanto, ainda persiste, em múltiplas organizações a percepção de que a temática racial é suplementar ou

meramente acessória, o que reforça a ideia de que as políticas de igualdade racial são desnecessárias ou pouco eficazes.

Mas as políticas sociais na sociedade capitalista são respostas parciais às questões sociais, sendo a formulação e execução perpassadas de contradições. Assim, vale inquirir os motivos que fundamentam os argumentos dos que negam as políticas de equidade racial, em especificamente as ações afirmativas na modalidade cotas raciais, acusadas de ter meramente cunho de acomodação, reprodução da ordem e distantes da perspectiva da transformação social e emancipação dos sujeitos que dela necessitam.

O combate ao racismo e às desigualdades raciais exige a adoção de políticas públicas tanto universais quanto específicas, quais sejam: *repressivas*, que tipificam o racismo como crime inafiançável na Constituição Federal de 1988 e são regulamentadas pela Lei Caó (Lei nº 7.716/1989); *valorizativas*, que enfrentam estereótipos historicamente construídos e promovem a valorização da pluralidade étnica, como as Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, que tornam obrigatório o ensino da cultura e história dos africanos, afro-brasileiros e indígenas nos currículos escolares; e *afirmativas*, voltadas à promoção da igualdade de oportunidades para grupos historicamente discriminados. Estas últimas, no entanto, geram tensionamentos entre os argumentos favoráveis e contrários, por tocarem em questões estruturais e colocarem grupos racializados, tradicionalmente subalternizados, em posições de vantagem na estrutura social. As Políticas de Ação Afirmativa visam:

[...] tratar de forma diferenciada e privilegiada por um espaço de tempo restrito, os grupos historicamente discriminados. Seu objetivo é buscar garantir a igualdade de oportunidades adotando um tratamento preferencial para permitir que tais grupos alcancem um nível de competitividade similar aos demais grupos sociais. [...] Dessa forma, aparecem como centrais nas políticas de ação afirmativa aquelas medidas que objetivam preparar, estimular e promover a ampliação da participação dos grupos discriminados nos diversos setores da vida social, especialmente nas áreas de educação, mercado de trabalho e comunicação (Jaccoud; Beghin, 2002, p. 47).

Nada está mais distante da verdade do que conceber a busca dos/as negros/as por cidadania e a adoção das políticas de ação afirmativa como expressões de mero conformismo, prejudiciais à organização e à mobilização social e política das classes, ou como pura alienação que não contempla mudanças radicais. Importa compreender o que chamamos de política de reparação, a qual não se opõe à ideia de revolução e transformação, mas busca corrigir injustiças históricas — como o passado criminoso e hediondo da escravidão — e garantir direitos a grupos discriminados. Reconhecer as violações do passado é, sim, um ato revolucionário.

No entanto, Segato (2021) chama a atenção que na implementação das cotas raciais para acesso educação superior, devemos considerar o estabelecimento de três garantias que comprometeram por demais os objetivos dessa política, pois funcionam como manobras do Estado e de seus agentes que impuseram limites no alcance dessa ação afirmativa: que as pessoas beneficiárias fossem direcionadas para carreiras individuais sem compromissos coletivos; o público-alvo foi acometido por duas amnésias: a de origem e a amnésia sobre a complexa luta e debates que lhes abriram a porta e a inclusão, mas uma inclusão

despolitizada (o que o Estado dá com uma mão tira com a outra). Desse modo, propõem-se a construção coletiva de alternativas, fundamentadas no reconhecimento da luta contra o racismo e da negritude como expressão política. Na esteira dessa compreensão, Almeida (2025) assinala:

É desse processo que nasce a negritude como categoria política: uma resposta coletiva a uma condição estrutural. A negritude não é um espelho invertido do que se tem chamado de branquitude, mas uma recusa ativa do lugar subordinado que a sociedade tenta impor a um grupo social atingido pelo racismo. Seu nascimento está vinculado às lutas de libertação africanas, à literatura da diáspora, às mobilizações negras no Brasil do pós-abolição, aos levantes contra o racismo institucional. Negritude não é “melanina combativa”. É método. É articulação. É história viva (Almeida, 2025).

A concretização de políticas de educação superior com ênfase nas cotas étnicos-raciais configura-se como oportunidade para fortalecimento do processo de democratização e ampliação da cidadania no Brasil. Cientes desses desdobramentos para os grupos subalternizados racialmente, o exercício profissional do Serviço Social no âmbito das instituições, em especial na formação tem ganho dimensões positivas.

[...] Nas universidades em que lecionamos não pouparamos esforços para impulsionarmos o debate étnico-racial e de gênero nos currículos dos projetos pedagógicos; desenvolvemos e incentivamos estudantes a se engajarem nas pesquisas; mantemos funcionando grupos de estudos com vistas à compreensão do racismo à brasileira. As preocupações teórico-metodológicas e políticas, que ocupam parte central de nossas investigações, permitiram o encontro de ideias (entre nós e com outras/os pesquisadoras/es), de onde emergiram importantes frentes de combate ao racismo [...] (Gonçalves; Madeira, 2021, p. 10).

Importa considerar o compromisso em tratar dessa temática em espaços sistematicamente negados. Assim, torna-se imprescindível intervir no enfrentamento ao racismo quando se quer um Brasil mais republicano, democrático e justo.

Considerações Finais

As possíveis soluções para o enfrentamento das desigualdades passam por superar a visão de que as questões de gênero e racial são residuais. Diferentemente do que se pode supor, o gênero e raça são temas de interesse geral e de importância universal quando se busca a efetivação da cidadania.

Para construir uma formação emancipatória, a perspectiva antirracista deve figurar como um dos compromissos do Serviço Social na concretização de uma formação anticapitalista, antirracista e antipatriarcal, com capacidade para enfrentar as discriminações que vulnerabilizam expressivos segmentos sociais. É preciso reconhecer a riqueza da diversidade — pluralidade, respeito às diferenças — com consciência política. Cabe, portanto, deixar de desconsiderar esses grupos e reconhecer, a partir de outras epistemologias, seus conhecimentos, saberes e práticas em diferentes áreas: no âmbito do trabalho, da cultura, da organização e da luta, como no caso das mulheres e juventudes negras, dos povos originários e dos povos e comunidades tradicionais (PCTs), na busca pelo bem viver.

Evidentemente, ao valorizar o reconhecimento dos sujeitos mais atingidos pela pobreza, pelo racismo, por discriminações e violências, é necessário não cair na armadilha do identitarismo. Há risco em recorrer à afirmação da identidade como condição individualizada do “eu”, focada em atitudes pessoais e descolada das bases estruturais e institucionais da sociedade hiperreacionária atual. Nessa lógica, racismo, sexismo e outras discriminações e desigualdades não seriam, de fato, superados.

Importa ir além da versão liberal do antirracismo e considerar os perfis identitários dos grupos minorizados como sujeitos históricos, no contexto de uma política inclusiva que contemple tanto o reconhecimento quanto a redistribuição econômica.

É preciso adotar uma perspectiva conceitual crítica, dialógica e prática, que permita compreender a questão racial em uma nação latino-americana que se construiu como mestiça, negando a existência do racismo. A formação racial traz a possibilidade de elaborar uma identidade positiva, anteriormente estigmatizada. Assim, a formação racial constitui uma luta antirracista e anticolonial, distinta da racialização, que empareda e enclausura mentes e corpos.

Referências

ABEPSS – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL.
Subsídios para o debate sobre a questão étnico-racial na formação em Serviço Social.
 Gestão da ABEPPS 2017–2018 “Quem é de luta resiste”. Vitória/ES: ABEPPS, dez. 2018.

ALMEIDA, Silvio L. de. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte: Letramento, 2018.

ALMEIDA, Silvio L. de. **Porque a discussão sobre “parditude” não me interessa.**
 Maio/2025. Disponível em:
https://silvioalmeida.substack.com/?utm_campaign=pub&utm_medium=web. Acesso em: 19 jun. 2025.

FRASER, Nancy; JAEGGI, Rahel. **Capitalismo em debate: uma conversa na teoria crítica.**
 São Paulo: Boitempo, 2020.

GONÇALVES, Renata. Quando a questão racial é o nó da questão social. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 21, n. 3, p. 514–522, set./dez. 2018. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/1982-02592018v21n3p514>. Disponível em:
<https://www.scielo.br/j/rk/a/JGPd8LQgf3yWcxfRRWwjFN/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 10 dez. 2024.

GONÇALVES, Renata; MADEIRA, Maria Z. de A. Apresentação do racismo estrutural às lutas antirracistas: resistências negras no Brasil. **O PÚBLICO E O PRIVADO**, n. 40, p. 9–21, set./dez., 2021. Disponível em:
<https://revistas.uece.br/index.php/opublicooprivado/issue/view/400/373>. Acesso em: 10 dez. 2024.

GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. **Modernidades negras: a formação racial brasileira (1930–1970).** São Paulo: Editora 34, 2021. 296 p.

HAIDER, Asad. **Armadilha da identidade:** raça e classe social nos dias de hoje. São Paulo: Veneta, 2019.

JACCOUD, L. de B.; BEGHIN, N. **Desigualdades raciais no Brasil:** um balanço da intervenção governamental. Brasília: Ipea, 2002.

MADEIRA, Maria Z. de A. Avanços e desafios do debate sobre a questão racial no serviço social. **Temporalis**, Brasília (DF), ano 22, n. 44, p. 75–90, jul./dez. 2022. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/39047/26160>. Acesso em: 19 jun. 2025.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo monopolista e Serviço Social.** 7. ed. São Paulo: Cortez, 1996.

SEGATO, Rita. **Crítica da colonialidade em oito ensaios:** e uma antropologia por demanda. Rio de Janeiro: Bazar do tempo, 2021.

THEODORO, Mário. Dez anos de Política de Promoção da Igualdade Racial no Brasil: o que aprendemos? In: Castro, Jorge Abrahão de; Pochmann, Márcio. (org.). **Brasil:** Estado social contra a barbárie. São Paulo: Perseu Abramo, 2020. v. 1. p. 539–561.

THEODORO, Mário. **Sociedade desigual:** racismo e branquitude na formação do Brasil. Rio de Janeiro: Zahar, 2022.

Submetido em: 15/5/2025

Aceito em: 15/5/2025